



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 098, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Comissão Local responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2018.2 e 2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 084, 17 de outubro de 2018.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de Pessoal deste Instituto para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Local responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2018.2 e 2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Marcelo Leite Pereira	Docente	Presidente
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Fabiana Santos da Silva	Docente	Membro
Aline Soares de Lima	Psicóloga	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
Érico da Silva França	Docente	Membro

Maria Aparecida Brito Oliveira	Docente	Membro
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	Membro
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora	Membro
Ricardo de Oliveira Melo	Docente	Membro
Marcos Aurélio da Silva	Docente	Membro
Francine Kateriny Santos	Docente	Membro
Sansão Rodrigo de Souza	Auxiliar em Administração	Membro
Juciara Rodrigues Duarte da Costa	Docente	Membro

**Art. 3º – Ficam revogadas as portarias que dispõem o contrário.**

**Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.**



**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
**Portaria nº 398 de 19/03/2018**  
**Publicada no D.O.U. de 20/03/2018**